



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Material Médico, Hospitalar e Farmacêutico

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Especificação do objeto

Registro de Preços de materiais odontológicos de uso endodôntico e auxiliar odontológico para atendimento as unidades de saúde municipal.

1.2 Descrição da solução como um todo, considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto.

Devido à vantajosidade e levando em consideração a característica principal da ata de registro de preços, que é a imprevisibilidade do quantitativo a ser demandado e, considerando os aspectos técnicos, como a sazonalidade, surtos epidemiológicos, expansão da rede de atendimentos em saúde, agravamento do quadro clínico dos pacientes, entre outros, ficou definido tecnicamente que a solução eleita, com maior economia e que abrange todos os aspectos necessários para o cumprimento do dever público em saúde é o modelo de contratação pela ARP.

a. Descrição Técnica, Componentes, Funcionalidades e Quantidades:

ITEM	Código SIAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL
------	-------------	-----------	-------------------	-----------

1	012.00233.0003-01	<p align="center">CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N.25</p> <ul style="list-style-type: none"> - CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA CALIBRADA N. 25. - USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. - RADIOPACO. - VALIDADE MÍNIMA: 22 MESES. - CAIXA COM 120 UNIDADES. - REFERÊNCIA: TANARI OU SIMILAR. 	cx	36
2	012.00233.0004-01	<p align="center">CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N.30</p> <ul style="list-style-type: none"> - CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA CALIBRADA N. 30. - USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. - RADIOPACO. - VALIDADE MÍNIMA: 22 MESES. - CAIXA COM 120 UNIDADES. - REFERÊNCIA: TANARI OU SIMILAR. 	cx	36
3	012.00233.0005-01	<p align="center">CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N.35</p> <ul style="list-style-type: none"> - CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA CALIBRADA N. 35. - USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. - RADIOPACO. - VALIDADE MÍNIMA: 22 MESES. - CAIXA COM 120 UNIDADES. - REFERÊNCIA: TANARI OU SIMILAR. 	cx	36

4	011.00029.0010-01	<p>CONE SECUNDARIO 28 MM MF</p> <p>CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIA USADO EM ENDODONTI</p> <p>A PARA A OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES.</p> <p>- TAMANHO: 28MM DE COMPRIMENTO E CALIBRE MEDIO-FIN</p> <p>O (MF).</p> <p>- ALTA RADIOPACIDADE.</p> <p>- CAIXA COM 120 UNIDADES.</p> <p>VALIDADE MINIMA DE 22 MESES.</p> <p>- REFERENCIA: DENTSPLY OU SIMILAR.</p>	cx	36
5	011.00029.0016-01	<p>CONE SECUNDARIO 28MM F</p> <p>- CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.</p> <p>- TAMANHO: 28MM DE COMPRIMENTO E CALIBRE FINO (F).</p> <p>- ALTA RADIOPACIDADE.</p> <p>- CAIXA COM 120 UNIDADES.</p> <p>- VALIDADE MÍNIMA DE 22 MESES.</p> <p>- REFERÊNCIA: DENTSPLY OU SIMILAR.</p>	cx	54

6	011.00029.0011-01	<p>CONE SECUNDARIO 28MM FM</p> <ul style="list-style-type: none"> - CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. - TAMANHO: 28MM DE COMPRIMENTO E CALIBRE FINO-MÉDIO (FM). - ALTA RADIOPACIDADE. - CAIXA COM 120 UNIDADES. - VALIDADE MÍNIMA DE 22 MESES. - REFERÊNCIA: DENTSPLY OU SIMILAR. 	cx	54
7	011.00012.0006-01	<p>ESCOVA P/ LIMPEZA DE BROCA</p> <ul style="list-style-type: none"> - PARA LIMPEZA DE BROCAS ODONTOLÓGICAS. - MATERIAL: CORPO EM PLÁSTICO E ESCOVA EM LATÃO DOURADO. - VALIDADE INDETERMINADA. - REFERÊNCIA: JON, PREVENT OU SIMILAR. 	Un	136

8	011.00024.0057-01	<p>LIMA C PILOT 10 25MM</p> <p>COM DIAMETRO DE 10 E ESPESSURA 25MM</p> <p>FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ADIÇÃO DE CAERBONO TIPO C</p> <p>PRODUZIDA POR TORÇÃO</p> <p>COM SEÇÃO TRANSVERSAL QUADRADA</p> <p>TOUCH PEQUENO, ALTO CORTE LATERAL</p> <p>ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO</p> <p>TRATAMENTO TÉRMICO</p> <p>PONTA PILOTO INATIVA (PONTA GUIA) CÔNICA CIRCULAR, VÉRTICE ARREDONDADO</p> <p>ÂNGULO DE PONTA OBTUSO</p> <p>AVANÇO POR COMPRESSÃO E ESMAGAMENTO</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: VDW OU SIMILAR</p>	un	120
---	-------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----

9		<p>LIMA C PILOT 10 21MM</p> <p>COM DIAMETRO DE 10 E ESPESSURA 21MM</p> <p>FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ADIÇÃO DE CAERBONO TIPO C</p> <p>PRODUZIDA POR TORÇÃO</p> <p>COM SEÇÃO TRANSVERSAL QUADRADA</p> <p>TOUCH PEQUENO, ALTO CORTE LATERAL</p> <p>ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO</p> <p>TRATAMENTO TÉRMICO</p> <p>PONTA PILOTO INATIVA (PONTA GUIA) CÔNICA CIRCULAR, VÉRTICE ARREDONDADO</p> <p>ÂNGULO DE PONTA OBTUSO</p> <p>AVANÇO POR COMPRESSÃO E ESMAGAMENTO</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: VDW OU SIMILAR</p>	un	120
---	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----

10	011.00024.0059-01	<p>LIMA TIPO FLEX 21 MM – N. 15 A 40</p> <p>TIPO: LIMA TIPO FLEX MANUAL COMPRIMENTO: 21 MM NUMERAÇÃO: 15 A 40 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA DESIGN: ESTRUTURA CÔNICA E HELICOIDAL COM EXCELENTE CAPACIDADE DE CORTE E REMOÇÃO DE DETRITOS DENTINÁRIOS CABO: PLÁSTICO COLORIDO COM CODIFICAÇÃO POR NÚMERO CONFORME PADRÃO ISO APLICAÇÃO: INDICADA PARA PREPARO E MODELAGEM DE CANAIS RADICULARES CURVOS OU DE DIFÍCIL ACESSO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA À FRATURA E COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS SISTEMAS DE ENDODONTIA MANUAL</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: DENTSPLY MAILLEFER, MK LIFE</p>		216
----	-------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-----

11	011.00024.0062-01	<p>LIMA TIPO FLEX 21 MM – N. 45 A 80</p> <p>TIPO: LIMA TIPO FLEX MANUAL COMPRIMENTO: 21 MM NUMERAÇÃO: 45 A 80 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA DESIGN: ESTRUTURA CÔNICA E HELICOIDAL COM EXCELENTE CAPACIDADE DE CORTE E REMOÇÃO DE DETRITOS DENTINÁRIOS CABO: PLÁSTICO COLORIDO COM CODIFICAÇÃO POR NÚMERO CONFORME PADRÃO ISO APLICAÇÃO: INDICADA PARA PREPARO E MODELAGEM DE CANAIS RADICULARES CURVOS OU DE DIFÍCIL ACESSO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA À FRATURA E COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS SISTEMAS DE ENDODONTIA MANUAL</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: DENTSPLY MAILLEFER, MK LIFE</p>	CX	144
----	-------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----

12	011.00024.0060-01	<p>LIMA TIPO FLEX 25 MM – N. 15 A 40</p> <p>TIPO: LIMA TIPO FLEX MANUAL COMPRIMENTO: 25 MM NUMERAÇÃO: 15 A 40 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA DESIGN: ESTRUTURA CÔNICA E HELICOIDAL COM EXCELENTE CAPACIDADE DE CORTE E REMOÇÃO DE DETRITOS DENTINÁRIOS CABO: PLÁSTICO COLORIDO COM CODIFICAÇÃO POR NÚMERO CONFORME PADRÃO ISO APLICAÇÃO: INDICADA PARA PREPARO E MODELAGEM DE CANAIS RADICULARES CURVOS OU DE DIFÍCIL ACESSO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA À FRATURA E COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS SISTEMAS DE ENDODONTIA MANUAL</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: DENTSPLY MAILLEFER, MK LIFE</p>	cx	216
----	-------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----

13	011.00024.0063-01	<p>LIMA TIPO FLEX 25 MM – N. 45 A 80</p> <p>TIPO: LIMA TIPO FLEX MANUAL COMPRIMENTO: 25 MM NUMERAÇÃO: 45 A 80 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA DESIGN: ESTRUTURA CÔNICA E HELICOIDAL COM EXCELENTE CAPACIDADE DE CORTE E REMOÇÃO DE DETRITOS DENTINÁRIOS CABO: PLÁSTICO COLORIDO COM CODIFICAÇÃO POR NÚMERO CONFORME PADRÃO ISO APLICAÇÃO: INDICADA PARA PREPARO E MODELAGEM DE CANAIS RADICULARES CURVOS OU DE DIFÍCIL ACESSO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA À FRATURA E COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS SISTEMAS DE ENDODONTIA MANUAL</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: DENTSPLY MAILLEFER, MK LIFE</p>	cx	144
----	-------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----

14	011.00024.0061-01	<p>LIMA TIPO FLEX 31 MM – N. 15 A 40</p> <p>TIPO: LIMA TIPO FLEX MANUAL COMPRIMENTO: 31 MM NUMERAÇÃO: 15 A 40 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA DESIGN: ESTRUTURA CÔNICA E HELICOIDAL COM EXCELENTE CAPACIDADE DE CORTE E REMOÇÃO DE DETRITOS DENTINÁRIOS CABO: PLÁSTICO COLORIDO COM CODIFICAÇÃO POR NÚMERO CONFORME PADRÃO ISO APLICAÇÃO: INDICADA PARA PREPARO E MODELAGEM DE CANAIS RADICULARES CURVOS OU DE DIFÍCIL ACESSO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA À FRATURA E COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS SISTEMAS DE ENDODONTIA MANUAL</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: DENTSPLY MAILLEFER, MK LIFE</p>	cx	216
----	-------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----

15	011.00024.0064-01	<p>LIMA TIPO FLEX 31 MM – N. 45 A 80</p> <p>TIPO: LIMA TIPO FLEX MANUAL COMPRIMENTO: 31 MM NUMERAÇÃO: 45 A 80 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA DESIGN: ESTRUTURA CÔNICA E HELICOIDAL COM EXCELENTE CAPACIDADE DE CORTE E REMOÇÃO DE DETRITOS DENTINÁRIOS CABO: PLÁSTICO COLORIDO COM CODIFICAÇÃO POR NÚMERO CONFORME PADRÃO ISO APLICAÇÃO: INDICADA PARA PREPARO E MODELAGEM DE CANAIS RADICULARES CURVOS OU DE DIFÍCIL ACESSO ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA À FRATURA E COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS SISTEMAS DE ENDODONTIA MANUAL</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: DENTSPLY MAILLEFER, MK LIFE</p>	cx	144
----	-------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----

b) Integração e Compatibilidade:

Os materiais endodônticos e auxiliares a serem adquiridos estão plenamente integrados às rotinas clínicas e aos protocolos assistenciais da Rede Municipal de Saúde Bucal de Sorocaba, sendo totalmente compatíveis com os equipamentos, instrumentais e sistemas de esterilização já implantados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e nas unidades de urgência e emergência odontológica.

A utilização dos Cones de Guta-Percha, Limas Endodônticas (Flex e C Pilot) e Escovas de Limpeza de Broca segue protocolos clínicos padronizados, alinhados às diretrizes nacionais de biossegurança e aos manuais técnicos de processamento de instrumentais da Secretaria da Saúde. Tais produtos integram o arsenal básico de atendimento das equipes odontológicas, não exigindo adaptações estruturais, elétricas ou

tecnológicas nas unidades.

Os itens são compatíveis com autoclaves padrão hospitalar, sistemas de ultrassom para limpeza instrumental, blocos clínicos modulares e consultórios odontológicos convencionais, garantindo uniformidade de uso e interoperabilidade entre os diferentes serviços da rede.

A logística de distribuição será conduzida pelo Setor Técnico de Materiais Odontológicos, com base em dados de consumo histórico, perfil assistencial de cada unidade, porte populacional e número de profissionais em atuação. O processo será apoiado por grades automáticas de reposição e projeções de demanda, definidas por critérios populacionais e epidemiológicos.

Esse planejamento técnico assegura regularidade no fornecimento e distribuição proporcional dos materiais, evitando desabastecimentos e desperdícios, promovendo eficiência operacional e otimização do uso dos recursos públicos, conforme os princípios da economicidade e da continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

1.3 Da execução

a) Exigências de Manutenção e Assistência Técnica:

Não há necessidade de manutenção ou assistência técnica devido ser de uso único.

b) Condições de entrega:

- Secretaria da Saúde, responsável pela destinação dos materiais, os solicitará através de Autorização de Fornecimento e os mesmos deverão ser entregues no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis após o recebimento da comunicação.
- A Detentora poderá propor prazo diverso do indicado no item anterior, podendo ser aceito ou não pela Prefeitura.
- A Prefeitura comunicará previamente quaisquer alterações na programação de entrega, quanto as quantidades ou demais aspectos previstos.
- No ato de entrega a Detentora deverá apresentar: Na embalagem individual, trazer impressa a identificação qualitativa e quantitativa, nº do lote, data de fabricação, data de expediente, n.º R.M.S. e com o prazo de validade mínimo de 22 meses.
- Deverá constar no documento fiscal o número da AF e do empenho, conforme descrito na autorização de fornecimento enviada para a contratada, bem como o lote, data de fabricação e vencimento do item entregue.
- A falta desses requisitos acarretará a devolução do insumos e aplicação da sanção contratual.
- A critério exclusivo da Prefeitura poderá ser tolerado atraso na entrega dos materiais se ocorrerem motivos relevantes que o justifique.
- Entregar os materiais de acordo com a qualidade, característica e marca apresentada na proposta e

constante no contrato, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância da Prefeitura.

- Qualquer alteração deverá ser comunicada a Secretaria da Saúde, através de ofício encaminhado ao e-mail dmmhf.seap@sorocaba.sp.gov.br para aprovação desta Prefeitura.
- Em havendo descontinuidade na produção ou situação de indisponibilidade no fornecimento do medicamento, comunicar tal fato imediatamente a Prefeitura, acompanhado de declaração da empresa fabricante, informando o desabastecimento do mercado, e em caso de solicitação de troca de marca, enviar documentos técnicos da marca a qual pretende fornecer em substituição, sem que o preço seja superior ao constante em sua proposta, ficando a critério da Prefeitura aceitá-lo ou não.
- A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações contratadas.
- Substituir mediante "Notificação", no prazo nela indicado, as suas expensas, no total ou em parte, os materiais que não obedecerem às condições de qualidade ou estiverem em desacordo com o contratado.

c) Local de entrega:

- Endereço: Rua Comandante Salgado, 2443 – Vila Hortência / Sorocaba/SP - CEP 18.020-264. Tel.: (15) 3333-1976, 1978, 1979.
- Horário de recebimento: De 2ª à 6ª Feira, das 08:00 às 12:00hs e da 13:00 às 16:00hs.
- O transporte deverá ser realizado por transportadora. Caso seja necessário envio pelos Correios, a Secretaria da Saúde deverá ser informada e autorizar previamente.
- Validade do produto: No ato da entrega, a validade não poderá ser inferior a 22 meses.

d) Critério de julgamento: Menor preço por item.

e) Critério de Parcelamento: Não há interdependência de nenhum dos itens, exclusividade de fornecimento ou economicidade que justifique a aglutinação dos itens por lotes, permitindo assim a ampla participação de licitantes para vantajosidade da Administração Pública.

• **Participação de Consórcio**

Não há impedimento quanto à participação de consórcios na licitação em questão. A formação de consórcio é permitida, conforme previsto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, desde que observadas as condições estabelecidas no edital, incluindo a apresentação de compromisso de constituição do consórcio, indicação da empresa líder e demonstração da capacidade técnica individual ou conjunta para execução do objeto.

f) Documentação técnica exigida da empresa contratada:

- Comprovação de Licença sanitária estadual ou Municipal vigente.
- Autorização de Funcionamento, emitida pela ANVISA ou cópia da publicação em D.O.U, sendo aceita a página de pesquisa pela internet no site da ANVISA.
- Autorização de Funcionamento Especial, emitida pela ANVISA ou cópia da publicação em D.O.U, para medicamentos controlados pela Portaria 344/1998, não sendo aceita a página de pesquisa pela internet no site da ANVISA.

g) Qualificação Técnica:

- Comprovar o fornecimento de objetos similares, compatíveis e em quantitativo mínimo de 30% (trinta por cento) do item arrematado, devendo nele(s) constar quantidades, prazos e características.

1. Em não constando todas as informações no atestado é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

h) Documentação técnica do produto:

- Comprovante de regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, através de:

- i. i. i. i. i. Cópia do D.O.U ou cópia do Certificado de Registro de Produto, emitido pelo Ministério da Saúde, com data e número de registro vigente, ou
- ii. A página de pesquisa pela internet no site da ANVISA será aceita para fins de comprovação de registro de produto, devendo ser apresentado o detalhamento registro.

- Para o registro com validade a expirar nos próximos 06 (seis) meses, a documentação acima deverá vir acompanhado de pedido de revalidação (Petições 1 e 2), feito com antecedência mínima de 06(seis) meses antes da expiração do registro em vigência.
- Estando o registro vencido no D.O.U, deverá ser apresentado pedido de revalidação (Petições 1 e 2), devidamente protocolizadas com antecedência mínima de 6 (seis) meses, acompanhada de cópia da publicação do Registro vencido em D.O.U.
- Em caso de isenção apresentar documentos que comprove tal fato.
- Para produtos de notificação simplificada, deverá ser apresentado o comprovante que informe a validade da notificação.

1.4 Requisitos da contratação

- Instalação: Não exigido.
- Treinamento: Não exigido.
- Sustentabilidade: O município de Sorocaba não possui Plano Diretor de Sustentabilidade.
- Indicação de marcas ou modelos: Não há indicação de marcas e modelos.
- Da vedação de utilização de marca: Não há marcas e modelos com vedação de uso pelo município.
- Amostra: A solicitação de amostras nos processos licitatórios da Secretaria da Saúde garante que os produtos atendem aos padrões de qualidade e especificações do edital. Esse procedimento garante a conformidade dos insumos, prevenindo fraudes e garantindo a entrega de produtos adequados. Além disso, reforça a transparência e a segurança na assistência ao paciente. A licitante em primeiro lugar deve apresentar amostras em até 3 dias úteis, sob pena de desclassificação, conforme o artigo 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- Subcontratação: Não será admitida subcontratação.
- Contratação: Ata de registro de preços com vigência de 12 (doze) meses

2. Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

A presente aquisição tem como objetivo garantir o fornecimento de materiais odontológicos de uso endodôntico e auxiliar, indispensáveis à continuidade e à qualidade dos atendimentos clínicos realizados nas unidades de saúde sob gestão da Secretaria da Saúde de Sorocaba.

Os itens solicitados — Cones de Guta-Percha Principal e Secundário, Limas Tipo Flex, Lima C Pilot e Escova para Limpeza de Broca — são de uso rotineiro nos procedimentos de tratamento endodôntico (canal radicular) e restauração dentária, compondo o conjunto básico de instrumentais e insumos necessários à execução segura e eficaz desses tratamentos.

Esses materiais são fundamentais para o cumprimento das ações previstas na Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB), instituída pela Lei Federal nº 14.572/2023, que assegura o acesso integral e qualificado à atenção odontológica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Sua utilização garante o adequado preparo dos canais, a obturação hermética e a segurança biológica dos procedimentos, prevenindo falhas terapêuticas e complicações infecciosas.

- Cones de Guta-Percha Principal e Secundário (28 mm F/FM, nº 25, 30 e 35): utilizados na obturação dos canais radiculares, promovendo o selamento tridimensional após o preparo químico-mecânico, prevenindo infiltrações bacterianas e recidivas infecciosas.
- Limas Tipo Flex (21, 25 e 31 mm, nº 15 a 80): empregadas na instrumentação e modelagem dos canais radiculares, permitindo a remoção do tecido pulpar e detritos, além de conformar adequadamente o espaço para a obturação.
- Lima C Pilot: indicada para exploração inicial de canais calcificados ou estreitos, facilitando a progressão segura das limas subsequentes e reduzindo o risco de fratura dos instrumentos.
- Escova para Limpeza de Broca: utilizada para a higienização de brocas e instrumentos rotatórios,

assegurando a manutenção da biossegurança e a integridade dos materiais reutilizáveis.

A rede municipal de saúde de Sorocaba realiza cerca de 190 mil consultas odontológicas anuais, com elevado volume de procedimentos restauradores e endodônticos em atenção básica e especializada. A reposição contínua desses materiais é imprescindível para assegurar a plena capacidade operacional das equipes, garantindo padrões adequados de biossegurança e eficiência clínica.

O fornecimento desses insumos é responsabilidade do ente público, conforme estabelecem:

- Constituição Federal de 1988 (Art. 196) – direito à saúde como dever do Estado;
- Lei nº 8.080/1990 – inclui a assistência terapêutica integral como atribuição do SUS;
- Lei nº 8.142/1990 – define a correta aplicação dos recursos para manutenção dos serviços de saúde;
- Portaria GM/MS nº 3.992/2017 – regulamenta o financiamento federal para aquisição de insumos odontológicos.

Todos os produtos devem atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com regularidade e rastreabilidade garantidas, conforme as RDC nº 16/2013 e RDC nº 185/2001, assegurando qualidade, esterilização e segurança.

A descontinuidade do fornecimento desses materiais comprometeria diretamente o fluxo assistencial, podendo gerar desassistência à população, interrupção de tratamentos endodônticos e prejuízos clínicos irreversíveis.

Dessa forma, a presente contratação visa assegurar a continuidade, qualidade e segurança dos atendimentos odontológicos da rede municipal, preservando a integridade técnica dos procedimentos, a biossegurança dos pacientes e profissionais e o cumprimento das políticas públicas de saúde bucal.

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

3.1 A execução contratual, técnica e administrativa será acompanhada pela Seção de Abastecimento de Materiais da Divisão de Material Médico Hospitalar e Farmacêutico, da Secretária da Saúde de Sorocaba.

3.2 Fiscalizar o perfeito cumprimento do contrato, cabendo-lhe o ônus decorrente de qualquer descumprimento, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pela Prefeitura.

3.3 A Prefeitura comunicará previamente quaisquer alterações na programação de entrega, quanto às quantidades ou demais aspectos previstos.

3.4 Comunicar a Detentora a ocorrência de qualquer problema que possa influenciar no regular cumprimento da Ata.

3.5 Agente fiscalizador: Lilian Martins Vieira- Chefe de Divisão

4. DA DESPESA

4.1 Custo estimado

A composição do custo estimado se deu através de consultas realizadas no Portal Nacional de Contratações públicas ,sistemas oficiais de governo, Contratações feitas pela Administração Pública. Considerando a Mediana e o valor estimado total em R\$ 12.569,55

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	MEDIANA	TOTAL
1	012.00233.0003-01	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N.25	CAIXA	36	R\$ 29,9800	R\$ 1.079,28
2	012.00233.0004-01	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N.30	CAIXA	36	R\$ 31,4900	R\$ 1.133,64
3	012.00233.0005-01	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N.35	CAIXA	36	R\$ 29,4000	R\$ 1.058,40
4	011.00029.0010-01	CONE SECUNDARIO 28 MM MF	CAIXA	36	R\$ 28,5300	R\$ 1.027,08
5	011.00029.0016-01	CONE SECUNDARIO 28 MM F	CAIXA	54	R\$ 32,8600	R\$ 1.774,44
6	011.00029.0011-01	CONE SECUNDARIO 28 MM FM	CAIXA	54	R\$ 30,8600	R\$ 1.666,44
7	011.00012.0006-01	ESCOVA P/ LIMPEZA DE BROCA	PEÇA	136	R\$ 5,7700	R\$ 784,72
8	011.00024.0058-01	LIMA C PILOT 10 25MM	UNIDADE	120	R\$ 5,1766	R\$ 621,19
9	011.00024.0057-01	LIMA C PILOT 10 21MM	UNIDADE	120	R\$ 6,1166	R\$ 733,99
10	011.00024.00059-01	LIMA TIPO FLEX 21 MM - N. 15 A 40	UNIDADE	216	R\$ 2,6183	R\$ 565,55
11	011.00024.0082-01	LIMA TIPO FLEX 21 MM - N. 45 A 80	UNIDADE	144	R\$ 2,3800	R\$ 342,72
12	011.00024.0060-01	LIMA TIPO FLEX 25 MM - N. 15 A 40	UNIDADE	216	R\$ 2,6183	R\$ 565,55
13	011.00024.0083-01	LIMA TIPO FLEX 25 MM - N. 45 A 80	UNIDADE	144	R\$ 2,6133	R\$ 376,32
14	011.00024.0081-01	LIMA TIPO FLEX 31 MM - N. 15 A 40	UNIDADE	216	R\$ 2,3033	R\$ 497,51
15	011.00024.0084-01	LIMA TIPO FLEX 31 MM - N. 45 A 80	UNIDADE	144	R\$ 2,3800	R\$ 342,71
					R\$ 12.569,55	

4.2 Dotação

orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão através da despesa orçamentária n°:

- Despesa: 631
- Fonte: 02
- Funcional: 10 301 1001
- Ação: 2109
- Cod. Apl.: 3000150
- Econômica: 3.3.90.30.10

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.1 Recebimento provisório: provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (no verso da nota fiscal), para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

5.2 Recebimento definitivo: definitivamente, pelo responsável por sua fiscalização, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

5.3 O arquivo eletrônico do documento fiscal deverá ser enviado para o seguinte e-mail nfe.ses.almoxarifado@sorocaba.sp.gov.br

5.3.1 Além do arquivo eletrônico do documento fiscal, a contratada deverá encaminhar o mesmo (DANFE) impresso acompanhado da entrega dos produtos.

5.4 O vencimento do documento fiscal dar-se-á somente após a data de entrega e não da emissão do mesmo.

5.5 Deverá constar no documento fiscal o número do pregão, número do empenho, bem como banco, número da agência bancária e número da conta-corrente.

5.6 O pagamento será feito entre o sétimo e o trigésimo dia, preferencialmente às sextas-feiras, após a entrega dos produtos e a apresentação do documento fiscal, conferido e liberado pelo setor responsável (recebimento definitivo), através de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante do depósito.

Elaborado por:

Eliane Pereira do Nascimento

Chefe de Seção

Aprovado por:

Joao Pedro Arruda Fraletti Miguel



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Secretário Municipal**, em 23/02/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1428829** e o código CRC **0CD710FF**.